CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 2107 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE FIXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,
A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A Parlamentar Inframencionada solicita, com urgência, à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) a implantação de uma base fixa de iluminação pública para atender a região do Lago Grande, no Distrito de Curuai. A ausência de iluminação adequada compromete diretamente a segurança dos moradores, dificulta o deslocamento noturno, favorece ações criminosas e impacta negativamente a qualidade de vida das comunidades ribeirinhas. Uma estrutura fixa permitirá maior eficiência na manutenção, ampliação e atendimento contínuo das demandas locais, beneficiando centenas de famílias que hoje vivem à margem de políticas públicas essenciais.

É dever do poder público garantir condições básicas de infraestrutura, independentemente da distância geográfica, promovendo inclusão e justiça social. A implantação dessa base representa um avanço concreto para o desenvolvimento do interior de Santarém e reforça o compromisso da gestão municipal com todas as regiões do município. Por isso, a presente solicitação é justa, necessária e urgente, e espera contar com a sensibilidade da SEMURB para que essa demanda histórica da população de Curuai seja finalmente atendida.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 30 de junho de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB